



PORTARIA Nº 3.167/2015

Concede licença Luto à servidora **MARIA VERONICA TEZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.071-SSP/PR, inscrita no CPF nº 188.013.909-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 16 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Agosto 120 15
DE Nº 10.455
UMUARAMA, 25 de 08 120 15
Dmisd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS